



FOLHA 15 PROC. 065/24
Aparecida da Costa Silveira
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Parecer nº 019/2024

Processo nº 065/2024

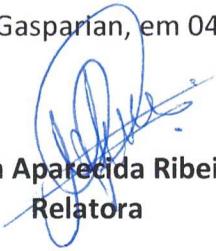
RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 017/2024, Projeto de Lei nº 017/2024, que “Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Município de Comendador Levy Gasparian e estabelece diretrizes para a merenda escolar, infraestrutura e recursos humanos”.

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

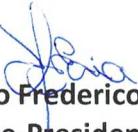
Comendador Levy Gasparian, em 04 de novembro de 2024.


Maria Aparecida Ribeiro
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação e Saúde reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Executivo, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 04 de novembro de 2024.


Tiago Frederico Maia
Vice-Presidente


Rosiléa Gama
Membro